



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 2758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Extratos dos Contratos Nº 071 a 096/2022**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: GENILTON FRANÇA CAMPOS **CNPJ:** 45.133.816/0001-65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 116.541,60 (Cento e dezesseis mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: LEIDIANE ALBUQUERQUE CARMO CNPJ: 33.488.280/0001-88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 85.344,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: EDINALDO PEREIRA RODRIGUES CNPJ: 33.487.774/0001-48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 43.872,00 (Quarenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: GEL ADROALDO RODRIGUES PEREIRA CNPJ: 33.531.127/0001-96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 15.840,00 (Quinze mil e oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: ELUNILMA DA SILVA **CNPJ:** 44.943.387/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: VINICIUS ROBERTO OLIVEIRA SANTOS CNPJ: 33.456.667/0001-52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 52.060,80 (Cinquenta e dois mil e sessenta reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: ALAN JESUS DOS SANTOS CNPJ: 33.411.995/0001-32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 82.358,40 (Oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: ELIANE DE SOUZA LOPES CNPJ: 33.461.818/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 155.976,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: VENILSON DE MATOS BORGES **CNPJ:** 31.171.306/0001-34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 27.072,00 (Vinte e sete mil e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: GILMAR DE JESUS SANTOS **CNPJ:** 33.482.398/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 17.133,60 (Dezessete mil e cento e trinta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: ELIVAN FONSECA DE SOUZA **CNPJ:** 31.740.878/0001-97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 87.811,20 (Oitenta e sete mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: JOSENILDA DE GUIMAR LISBOA CNPJ: 33.510.337/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 36.408,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: MARCOS PAIXÃO SAMPAIO BISPO CNPJ: 45.233.522/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 47.304.00 (Quarenta e sete mil e trezentos e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: ARNALDO PEREIRA SILVA DE SOUZA CNPJ: 44.834.395/0001-01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 43.008.00 (Quarenta e três mil e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: AILSON OLIVEIRA COSTA **CNPJ:** 33.385.465/0001-67

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 60.763,20 (Sessenta mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: MAILSON OLIVEIRA COSTA **CNPJ:** 44.991.102/0001-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 92.325,60 (Noventa e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: JOSE MATOS BENTO JUNIOR **CNPJ:** 43.190.530/0001-52

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 48.552,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: MARCELO ELIAS SAMPAIO CNPJ: 41.355.607/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 44.640,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: MIKAELA TEIXEIRA CUNHA CNPJ: 44.745.398/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 38.469,60 (Trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: WASHINGTON SAMPAIO CIRQUEIRA CNPJ: 36.833.780/0001-06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 21.705,60 (Vinte e um mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: BRUNO LOPES SOUZA CNPJ: 44.751.921/0001-61

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 138.432,00 (Cento e trinta e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: IRAILDES DE JESUS SANTOS CNPJ: 44.958.035/0001-03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 37.660,80 (Trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: ELIMAR PEREIRA SAMPAIO CNPJ: 45.007.124/0001-37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 20.148,00 (Vinte mil e cento e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: MURILO SANTOS BRITO CNPJ: 22.629.708/0001-49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 49.612,80 (Quarenta e nove mil e seiscentos e doze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: ANDRE FIGUEREDO COSTA **CNPJ:** 45.093.985/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 34.214,40 (Trinta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52



EXTRATO DO CONTRATO Nº 096 /2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços habituais de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender aos Programas de Transporte Escolar do Município, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE e Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE do Município de Boa Nova – Bahia

BASE LEGAL: Lei 10.520/02; Decreto Federal 3.931/2001; Decreto Federal 7.892/2013; Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente; Lei Complementar 123/06. Decreto Municipal 089/2018. Decreto Municipal 090/2018. Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

NOME DO CONTRATADO: BRUNO BRAGA DE SOUZA CNPJ: 42.617.762/0001-81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.10.00 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADES – 2.056 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos – Sec. Educação;
2058 – Gestão dos Serviços técnicos e Administrativos – FUNDEB 30%.
2061 - Gestão das Ações do PNATE

ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS – 01 – 25% Educação,
19 – FUNDEB 30%,
15 Transferência do PNATE

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 24.288.00 (Vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2022 A 09/03/2023